

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 124/2024

Processo nº 1880/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar intervenções específicas para o veículo Fiat Uno Mille, ano 2012, Placa EHE-4087, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **22 de abril de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/04/2024 até as 08hs do dia 22/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/04/2024

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar intervenções específicas para o veículo Fiat Uno Mille, ano 2012, Placa EHE-4087.

2. Justificativa

A necessidade de intervenção mecânica no veículo é devido à identificação de problemas nos seguintes componentes: rolamento dianteiro lado direito, cubo dianteiro lado direito, parafusos, barra axial, terminal, mão de obra suspensão traseira e alinhamento. Tais intervenções são fundamentais para garantir a segurança, desempenho e durabilidade do veículo, bem como prevenir falhas mecânicas e potenciais acidentes para o veículo Fiat Uno Mille ano 2012 Placa EHE-4087.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Rolamento dianteiro lado direito	01	Unidade	R\$ 122,26	R\$ 122,26
2	Cubo dianteiro lado direito	01	Unidade	R\$ 141,86	R\$ 141,86
3	Parafusos	04	Unidade	R\$ 12,33	R\$ 49,32
4	Barra axial	02	Unidade	R\$ 98,97	R\$ 197,94
5	Terminal	02	Unidade	R\$ 95,06	R\$ 190,12
6	Mão de obra suspensão traseira	01	Serviço	R\$ 293,33	R\$ 293,33
7	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 56,66	R\$ 56,66

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Rolamento dianteiro lado direito
- Item 2: Cubo dianteiro lado direito
- Item 3: Parafusos
- Item 4: Barra axial
- Item 5: Terminal
- Item 6: Mão de obra suspensão traseira
- Item 7: Alinhamento

5. Local de entrega

O veículo será encaminhado até a empresa contratada para a execução dos serviços de mecânica.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 350 - 02.08.01.339030.10.305.0014.2.087.05.3030006
- Ficha 354 - 02.08.01.339039.10.305.0014.2.087.05.3030006

9. Gestor

- Margaret P.Rios - Diretor de frotas - Email profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br
- Jobson Cardoso - Mecânico - Email profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as

contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde